

TÍTULO:

Solicitação de exames e envio de amostras à FHB

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

### 1.0 Objetivo

Estabelecer e padronizar os procedimentos operacionais referentes à solicitação de exames e ao envio de amostras das Agências Transfusionais da Hemorrede Pública do DF para análise nos laboratórios da FHB.

### 2.0 Aplicabilidade

- 2.1 Agências Transfusionais da Hemorrede Pública do DF
- 2.2 Gerência de Suporte às Agências Transfusionais – Gsat/Dihemo/Unitec/FHB

### 3.0 Responsabilidades

- 3.1 **Auxiliar de laboratório, técnico de enfermagem:** coleta das amostras; preenchimento dos formulários; transporte das amostras de acordo com as normas de biossegurança, quando necessário; contato com os setores da FHB, quando necessário.
- 3.2 **Técnico de hematologia/hemoterapia:** coleta das amostras; realização dos exames imuno-hematológicos; cadastro da solicitação de exame e resultados no SistHemo; preenchimento dos formulários; transporte das amostras de acordo com as normas de biossegurança, quando necessário; contato com os setores da FHB, quando necessário.
- 3.3 **Analista FHB/Analista IGESDF/Especialista em Saúde da AT:** coleta das amostras; realização dos exames imuno-hematológicos; cadastro da solicitação de exame e resultados no SistHemo; preenchimento dos formulários; transporte das amostras de acordo com as normas de biossegurança, quando necessário; contato com os setores da FHB, quando necessário; supervisão das atividades descritas neste POP.
- 3.4 **Enfermeiro:** coleta das amostras; preenchimento dos formulários; transporte das amostras de acordo com as normas de biossegurança, quando necessário; contato com os setores da FHB, quando necessário. Supervisão das atividades dos técnicos de enfermagem.
- 3.5 **Responsável técnico da AT:** supervisão das atividades; contato com os setores da FHB, quando necessário

### 4.0 Principais Siglas, Abreviaturas e Definições

- 4.1 Siglas e Abreviaturas:

- 4.1.1 EDTA: Ácido Etilenodiaminotetracético
- 4.1.2 GEIH: Gerência de Imunohematologia da FHB
- 4.1.3 LIHP: Laboratório de Imuno-hematologia de Pacientes

TÍTULO:

Solicitação de exames e envio de amostras à FHB

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

### 4.1.4 RT: Responsável Técnico

#### 4.2 Definições:

- 4.2.1 Identificação primária: primeira identificação realizada no tubo pelo coletador, independente se escrito à mão no próprio tubo, em etiqueta avulsa colada no tubo, esparadrapo, etc.

### 5.0 Recursos, Equipamentos, Sistemas Informatizados

- 5.1 Álcool a 70% ou clorexidina alcoólica a 0,5%
- 5.2 Caixa térmica para transportar amostras
- 5.3 Centrífuga de tubo
- 5.4 Computador
- 5.5 Dispositivo de coleta a vácuo
- 5.6 Dispositivos para medição e registro de temperatura de transporte
- 5.7 EPI: luvas e jaleco
- 5.8 Estante para transportar amostras
- 5.9 Etiquetas de identificação de amostras
- 5.10 Garrote
- 5.11 Gelo reciclável
- 5.12 Papel absorvente
- 5.13 Refrigerador específico para armazenamento de amostras
- 5.14 Saco plástico
- 5.15 SistHemo
- 5.16 Telefone
- 5.17 Tubos de coleta com citrato (azul)
- 5.18 Tubos de coleta com EDTA (roxo)
- 5.19 Tubos de coleta sem anticoagulante (vermelho ou amarelo)
- 5.20 F 01 POP Gsat 02 - Formulário de solicitação de exames sorológicos
- 5.21 F 02 POP Gsat 02 - Formulário controle de envio de amostras
- 5.22 Controle de Envio de Transporte das Agências Transfusionais para a FHB (Anexo do POP Gsat 10)
- 5.23 F 01 POP Glabe H 04 – Formulário Solicitação de Exames de Hemostasia Externo

### 6.0 Desenvolvimento

#### 6.1 TRANSPORTE DE AMOSTRAS

As amostras de pacientes destinadas à realização de exames complementares na FHB são da categoria B, conforme descrito na RDC 504 de 27/05/2021. Desta forma, o transporte de amostras de pacientes para a FHB deve ser feito conforme orientação a seguir.

- 6.1.1 Nunca transporte amostras junto com hemocomponentes.

- 6.1.2 Certifique-se de que os tubos de amostras (**embalagem primária**) estão hermeticamente vedados e identificados com etiqueta firmemente aderida, contendo todas as informações exigidas por cada serviço que irá recebê-los.

- 6.1.3 Coloque os tubos em uma estante para tubos.

- 6.1.4 Coloque a estante e os tubos, juntamente com papel toalha (**material absorvente**) em um envoltório plástico (**embalagem intermediária**), de forma que impeça extravasamento de líquidos.

**Nota 1:** Caso o envoltório plástico (*embalagem intermediária*) não permita higienização, este não poderá ser reutilizado.

- 6.1.5 Coloque quantidade de papel toalha suficiente para, em caso de acidente, absorver todo o material extravasado dos tubos.

**Nota 2:** é vedado, como material de embalagem externa, o poliestireno expandido (isopor), sacos plásticos e outros materiais sem rigidez, resistência e impermeabilidade apropriadas.

- 6.1.6 Preencha o Formulário Controle de Envio de Amostras – F 02.

- 6.1.7 Dobre o F 02 na parte indicada “DOBRE AQUI”, e afixe-o na parte externa da caixa (embalagem terciária), no local designado, de forma que oculte os dados do paciente.

- 6.1.8 As amostras poderão ser transportadas pela empresa de logística contratada pela FHB. Nesse caso, as amostras deverão estar acondicionadas em embalagem primária, intermediária e terciária (caixa da empresa de logística), fechadas com o lacre numerado. O servidor da AT deve acondicionar a amostra na caixa para transporte de amostras dentro do carro. Deve ser preenchido o “Formulário Transporte das Agências Transfusionais para FHB – Controle de Envio”, campos A e A1, C e C1, conforme descrito no POP Gsat 10.

**Nota 3:** Um segundo servidor, diferente do primeiro, deverá conferir o código da amostra encaminhada, o envio das etiquetas extras, o registro dos exames imuno-hematológicos, o registro da solicitação de exame no SistHemo e o preenchimento dos formulários, bem como registrar a conferência em “conferido por” no campo C. **Esta ação possui o intuito de evitar a retenção de amostras por falhas nas etapas de envio, problemas com as amostras e/ou formulário, o que causa demora no atendimento e retrabalho.**

- 6.1.9 O transporte das amostras das AT para os laboratórios da FHB ocorrem de acordo com o quadro abaixo e POP Gsat 10:

	Rotina	Fora da Rotina	Observações
Amostra Imunohematologia	X	X	2ª a 6ª feira: 07h às 15h Sábado: 08h às 12h
Amostra Sorologia	X		2ª a 6ª feira: 07h às 16h
Amostra Hemostasia		X	Mediante agendamento da AT com a Diamb/FHB

- 6.1.10 O F 02 - Formulário controle de envio de amostras e o “Formulário Transporte das Agências Transfusionais para FHB – Controle de Envio” serão encaminhados

TÍTULO:

Solicitação de exames e envio de amostras à FHB

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

posteriormente para a AT, para arquivamento, via empresa de logística juntamente com a entrega de hemocomponentes de rotina.

### 6.2 SOLICITAÇÃO DE EXAMES E ENVIO DE AMOSTRAS PARA O LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA DE PACIENTES (LIHP)

#### 6.2.1 Horário de Funcionamento:

Recebimento de amostras	Processamento de amostras
Segunda a sexta (exceto ponto facultativo e feriado) 07h às 18h	Segunda a sexta (exceto ponto facultativo e feriado) 07h às 17h
Sábado: 08h às 16h	Sábado: 08h às 15h
Para serem processadas no mesmo dia, entregue as amostras até 17h. Aos sábados, as amostras serão processadas no mesmo dia se forem recebidas até 15h.	

**Nota 4:** Para amostra coletada nos finais de semanas (para serem enviadas na segunda-feira ou próximo dia útil) recomenda-se congelar o soro (tubo sem anticoagulante com gel separador, após centrifugação) e refrigerar as hemácias (tubo com EDTA) de 4±2°C para investigação.

6.2.2 Ao perceber necessidade de solicitar exame de fenotipagem, antes de cadastrar a solicitação de exame, verifique no SistHemo se o paciente já é fenotipado.

6.2.3 Em caso de PAI positiva de amostra de Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde, solicite que o serviço solicitante encaminhe a gestante para a AT. Colete nova amostra e siga os passos dos itens 6.2.5 a 6.2.15.

**Nota 5:** Caso não seja possível o comparecimento da gestante à AT para coleta de nova amostra, escreva no campo de observações da tela de solicitação de exames no SistHemo que a amostra enviada é proveniente do Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde e que não foi possível coletar amostra na AT devido ao não comparecimento da paciente.

6.2.4 Ao enviar amostra para o LIHP, mantenha na AT a amostra do exame inicial.

**Nota 6:** Em caso de PAI positiva deve ser coletada uma nova amostra e refeitos os testes. Caso permaneça positiva, esta segunda amostra deve ser encaminhada para o LIHP.

6.2.5 Colete, no mínimo, 2 tubos de amostras – 1 com EDTA (com no mínimo 1ml de hemácias após centrifugação) e 1 sem anticoagulante (com no mínimo 1ml de soro após centrifugação), conforme técnica de coleta do POP Gsat 05 versão vigente. Para resultados mais fidedignos, o ideal é coletar as amostras no mesmo dia de envio à FHB.

**Nota 7:** Validade da amostra: 72 horas a partir da coleta.

6.2.6 Excepcionalidades para a quantidade de amostras:

Excepcionalidade	Quantidade de amostra
Recém nascido	1 tudo de EDTA
Genotipagem eritrocitária	1 tudo de EDTA
Gestantes para acompanhamento de titulação de anticorpo anti-D durante a gestação atual, identificado previamente no LIHP	1 tubo de soro
Amostra para laboratório externo	2 tubos de EDTA 2 tubos de soro (com, no mínimo, 1 mL de hemácias cada)
Estudo com autoadsorção	Mínimo 4 ml de hemácias e 1 ml de soro
Estudo com aloadsorção	Mínimo 10 ml de soro
MMA	1 tubo de EDTA 1 tubo de soro

**Nota 8:** Em casos de dificuldade de coleta ou alta do paciente, ou impossibilidade de coleta de no mínimo 1mL de hemácias ou soro após a centrifugação (para eventuais exceções, entre em contato com o LIHP antes do envio), por dificuldades na coleta ou por condições clínicas do paciente (ex.: hematócrito baixo), o LIHP aceitará o envio de 1 tubo de EDTA, **excepcionalmente**. Nesses casos, escreva a informação no campo de observações do formulário / SistHemo, com o motivo do envio de 1 só tubo. O LIHP realizará os exames com o plasma disponível e solicitará nova amostra à AT, caso seja necessário.

6.2.7 As amostras devem ser enviadas em tubo primário e identificadas com a etiqueta de COLETA DE AMOSTRA do SistHemo, que pode ser colada sobre a identificação primária da amostra (vide conceito de identificação primária nas Definições deste POP).

**Nota 9:** Não é permitida a transferência de amostras para tubos secundários.

**Nota 10:** Deve-se fixar especificamente a etiqueta de “Coleta de amostra” do SistHemo, contendo nome completo do paciente, data de nascimento, dados do responsável pela coleta e data da coleta. Não é permitido utilizar a etiqueta de “Solicitação de exames”, não devendo ser, portanto, impressa.

**Nota 11:** Amostras provenientes de Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde poderão vir sem identificação do responsável pela coleta, desde que esteja registrado corretamente o local de coleta no campo de responsável pela coleta e/ou registro de que a amostra é proveniente de Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde nas observações da tela do SistHemo de solicitação de exames.

TÍTULO:

Solicitação de exames e envio de amostras à FHB

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

- 6.2.8 Cada tubo de amostra deve conter uma única etiqueta de identificação emitida pelo SistHemo, não sendo permitido etiquetas impressas do SistHemo sobrepostas, nem amostras que não possuem etiqueta do SistHemo.

**Nota 12:** Amostras provenientes de unidades externas à AT (UPA, UBS, etc) ou coletadas por equipes de outros setores do Hospital (áreas fechadas, UTI, Centro Cirúrgico, etc), poderão ser recebidas pela AT com identificação primária ou etiqueta do setor de origem, admitindo-se registro manual, desde que legível, sem rasuras e atendidos os critérios de aceitação descritos neste POP, sobretudo com relação aos requisitos de identificação (nome completo do paciente, data de nascimento, data da coleta, nome e matrícula do coletador), lembrando que, para envio ao LIHP, a amostra **obrigatoriamente** deverá estar identificada com **uma** etiqueta do SistHemo sobre a etiqueta de identificação primária (impressa ou manual).

**Nota 13:** Caberá à AT fazer uma análise crítica das amostras recebidas dos setores externos quanto à identificação inequívoca e qualidade da amostra, não devendo receber nem encaminhar ao LIHP amostras que estejam em desacordo com os critérios e requisitos padronizados.

- 6.2.9 As amostras para exames imunohematológicos são exclusivas, não sendo permitido realizar os testes com amostras de outros setores. Para eventuais exceções, entre em contato com o LIHP antes do envio.
- 6.2.10 Centrifugue as amostras previamente ao envio. Para as amostras coletadas em tubo com gel separador deve haver total separação, por meio do gel, entre o soro e as hemácias na amostra.
- 6.2.11 Cadastre a coleta da amostra no SistHemo conforme instruções contidas no POP Gsat 05 e cole em cada tubo a etiqueta gerada na tela de “coleta de amostra”. Todos os tubos que serão enviados ao LIHP devem estar com as mesmas etiquetas coladas (mesmo código de amostra). As amostras, as etiquetas extras e a solicitação de exames devem conter as mesmas informações: código da amostra, nome completo do paciente, data de nascimento, data da coleta e nome do coletador e local.
- 6.2.12 **Realize os exames imunohematológicos com a amostra e registre-os no SistHemo**, conforme orientações do POP Gsat 04.
- 6.2.13 Solicite o exame no SistHemo:
- 6.2.13.1 Na aba “Laboratório” clique em “Solicitação de Exames”.

TÍTULO:

**Solicitação de exames e envio de amostras à FHB**

CÓDIGO:

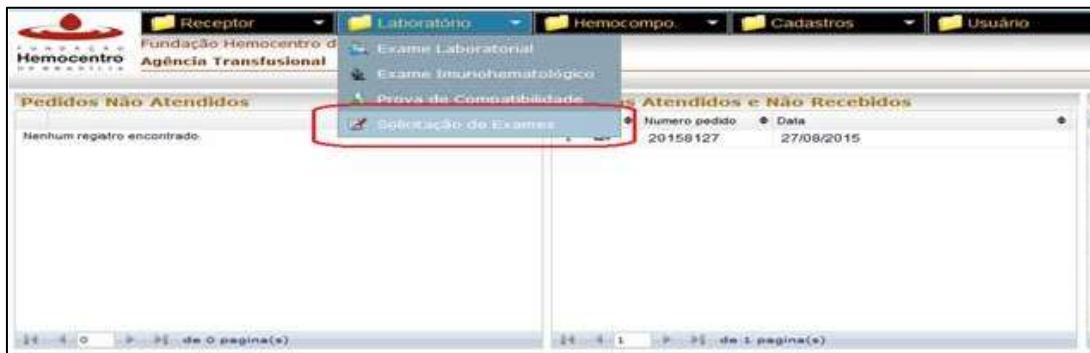
POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026



- 6.2.13.2 Leia o código de barras da etiqueta da amostra cadastrada. Os dados do paciente serão automaticamente preenchidos. Confirme todos os dados e informações do paciente.

- 6.2.13.3 Preencha os outros campos com os dados solicitados, da forma mais completa possível. São campos de preenchimento obrigatório:

- 6.2.13.3.1 Código da amostra;
- 6.2.13.3.2 Nome do paciente (conforme documento de identidade, sem abreviaturas);
- 6.2.13.3.3 Data de nascimento (conforme documento de identidade);
- 6.2.13.3.4 Data da coleta da amostra;
- 6.2.13.3.5 Nome do responsável pelo cadastro da solicitação de exames na AT;
- 6.2.13.3.6 Resultados dos exames imuno-hematológicos realizados na mesma amostra a ser encaminhada (tipagem ABO/Rh e PAI)

TÍTULO:

Solicitação de exames e envio de amostras à FHB

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

- o resultado da hemácia Dia deve ser escrito no campo observação - resultados do TAD, AC e PC são opcionais);

**Nota 14:** Os exames imuno-hematológicos devem ser realizados na AT com a mesma amostra que será encaminhada ao LIHP-FHB. Os resultados devem ser registrados no sistema informatizado da FHB (SistHemo) na tela de exames, vinculados ao mesmo código da amostra que será encaminhada, antes de efetuar a solicitação dos exames complementares ao LIHP-FHB no SistHemo.

- 6.2.13.3.7 Medicações atuais;  
6.2.13.3.8 Número de transfusões;  
6.2.13.3.9 Diagnósticos médicos do paciente;  
6.2.13.3.10 Data da última transfusão de CH antes da coleta da amostra que será enviada para a FHB (não informe transfusões realizadas após a coleta da amostra);  
6.2.13.3.11 Exame a ser solicitado;

**Nota 15:** Marque apenas o tipo de exame necessário.

Para identificação de anticorpos antieritrocitários de pacientes com PAI positiva ou investigação imunohematológica de pacientes com TAD, Prova Cruzada ou AUTO positivos, selecione o checkbox “imunohematológico”. Para a realização de fenotipagem ou genotipagem eritrocitária, selecione o checkbox “fenotipagem”.

**Nota 16:** Os casos clínicos para solicitação de fenotipagem de pacientes estão descritos no anexo 1 deste POP.

6.2.13.3.12 Indicação do exame.

**Nota 17:** Se o paciente for do sexo feminino, é obrigatório o preenchimento do histórico gestacional neste campo;

6.2.13.3.12 Observações. Registre os exames imunohematológicos anteriores vinculados à nova amostra. Caso haja fenótipo cadastrado para o paciente, escreva também neste campo a informação “paciente possui fenótipo cadastrado”.

**Nota 18:** Na impossibilidade de coletar algum dos dados com o paciente (ex: paciente inconsciente e desacompanhado, paciente transferido para outra unidade, etc), informe nas observações o motivo para a ausência da informação.

6.2.13.4 Realize a conferência do número da etiqueta na amostra coletada com o número que está na solicitação do exame realizada no SistHemo.

TÍTULO:

Solicitação de exames e envio de amostras à FHB

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

- 6.2.13.5 Clique em incluir. O Sistema questionará se deseja imprimir etiqueta. **Não imprima**, utilize as etiquetas da tela de coleta da amostra. Encaminhe junto com as amostras, no mínimo, **3 (três) etiquetas a mais** para serem utilizadas pelo LIHP.



- 6.2.13.6 Antes de encaminhar as amostras para a FHB, confira novamente se o número da etiqueta na amostra coletada é o mesmo que está na solicitação do exame realizada no SistHemo.

6.2.14 Encaminhe as amostras identificadas para o LIHP conforme item 6.1, em caixas com temperatura monitorada.

6.2.15 As amostras serão entregues no LIHP. O funcionário responsável irá analisar se as amostras estão identificadas de maneira correta. Em caso de entrega da amostra pelo servidor da AT, deve-se aguardar a análise da identificação e qualidade da amostra pelo responsável. Caso as amostras sejam entregues pelo colaborador da logística e as amostras sejam retidas, a GEIH entrará em contato com a AT. Critérios de retenção de amostras:

TÍTULO:

Solicitação de exames e envio de amostras à FHB

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

- 6.2.15.1 Duas etiquetas impressas pelo sistema informatizado da FHB – SistHemo coladas na mesma amostra.
- 6.2.15.2 Amostras com etiquetas rasuradas, rasgadas ou com sinais de adulteração (ex. presença de pedaços de outra etiqueta que foi removida do tubo).
- 6.2.15.3 Amostras transferidas para um tubo secundário.
- 6.2.15.4 Amostras enviadas sem o preenchimento da tela de exames imuno- hematológicos no SistHemo.
- 6.2.15.5 Divergência entre as informações contidas nas etiquetas dos tubos, etiquetas extras e formulário de Solicitação de Exame.
- 6.2.15.6 Falta de algum dado obrigatório no formulário de Solicitação de Exame ou dados incorretos ou ilegíveis ou incompatíveis.
- 6.2.15.7 Falta de cadastro dos exames imuno-hematológicos no SistHemo.
- 6.2.15.8 Amostra insuficiente, coagulada, com hemólise intensa ou outra condição que comprometa a qualidade e confiabilidade dos resultados dos exames imuno-hematológicos.
- 6.2.16 Para qualquer caso mencionado acima, a(s) amostra(s) será(ão) retida(s) no LIHP e não serão processadas. A AT será informada sobre os motivos da retenção e não processamento da amostra, para ciência e providências. Caso a pendência não seja resolvida no momento da entrega ou a amostra tenha sido entregue pelo colaborador da empresa de logística, a amostra será retida e um analista da GEIH notificará a AT via telefone, e-mail ou aplicativo de mensagem.
- 6.2.17 Caso as pendências não sejam sanadas dentro do prazo de validade das amostras (descrito no item 6.2.5), ou nos casos do item 6.2.15.8, providencie nova coleta.
- 6.2.18 Caso o SistHemo esteja inoperante, realize a solicitação de exames por meio do Formulário de Envio de Amostras pela Agência Transfusional – (F 02), conforme POP GEIH-P 03. Além dos campos obrigatórios já informados no subitem 6.2.13.3, subitens de 6.2.13.3.1 a 6.2.13.3.7, é obrigatório o preenchimento no formulário dos campos:
- 6.2.18.1 Hospital
  - 6.2.18.2 Nome do Paciente (conforme documento de identidade, sem abreviaturas)
  - 6.2.18.3 Data de nascimento (conforme documento de identidade)
  - 6.2.18.4 Nome da mãe (conforme documento de identidade, sem abreviaturas)
  - 6.2.18.5 Data da coleta da amostra
  - 6.2.18.6 Tipagem ABO/Rh
  - 6.2.18.7 Pesquisa de Anticorpos Irregulares
  - 6.2.18.8 TAD (Coombs Direto), Autocontrole e Prova Cruzada (se realizado) – não são obrigatórios

**Nota 19:** caso a AT necessite do laudo laboratorial liberado pelo LIHP, para arquivamento e/ou impressão na AT, a solicitação deverá ser realizada por meio do e-mail [geih@fhb.df.gov.br](mailto:geih@fhb.df.gov.br) após a AT constatar que os exames foram finalizados e o

TÍTULO:

Solicitação de exames e envio de amostras à FHB

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

**resultado está disponível no sistema.** Na solicitação deve constar nome completo do paciente e a data de nascimento. A equipe da GEIH responderá o e-mail com os respectivos laudos laboratoriais em anexo (formato PDF).

6.2.19 Para cada nova coleta de amostra gerada no sistema (nova etiqueta) e envio de amostras ao LIHP-FHB, deverão ser preenchidas **NOVAMENTE** as telas de exames imunohematológicos e solicitação de exames no SistHemo, vinculadas a um novo código de amostra, uma vez que cada laudo laboratorial liberado será vinculado a um único código. Esta orientação inclui também as amostras coletadas que serão encaminhadas pela FHB para laboratório externo.

**Nota 20:** Repita os itens de 6.2.5 a 6.2.15 para a nova amostra.

6.2.20 Caso a AT fique mais de 3 dias sem acesso ao SistHemo, as informações deverão ser encaminhadas à Gsat para cadastro no sistema.

### 6.3 SOLICITAÇÃO DE EXAMES E ENVIO DE AMOSTRAS PARA O LABORATÓRIO DE HEMOSTASIA

6.3.1 É recomendado que a coleta dos exames de hemostasia seja realizada na FHB, pois vários fatores podem interferir nos resultados como: transporte, temperatura, aliquotagem das amostras, cuidados com local da punção nos pacientes portadores de doenças hemorrágicas etc. A equipe de coleta do Ambulatório de Coagulopatias da FHB está devidamente treinada na realização da coleta de sangue para exames de hemostasia.

6.3.2 O Ambulatório não receberá amostras com mais de 1 hora de coleta.

**Nota 21:** Para as amostras coletadas no hospital e que serão transportadas pela equipe de logística, a AT deve entrar em contato com a Gdis para agendar horário para o transporte das amostras, de forma que todas as tratativas necessárias e a coleta sejam realizadas em tempo hábil do transporte e chegada à FHB dentro do prazo de 1 hora.

6.3.3 Não resfrie e/ou congele as amostras no ato da coleta a fim de evitar a ativação da cascata da coagulação. Mantenha as amostras em temperatura ambiente após a coleta e, inclusive, durante o transporte para o laboratório.

6.3.4 As amostras devem ser enviadas conforme item 6.1, sem resfriamento (TEMPERATURA AMBIENTE), identificadas corretamente (nome completo do paciente, data de nascimento, dados do responsável pela coleta, data e hora da coleta) e acompanhadas pelo Formulário de Solicitação de Exames de Hemostasia Externo – F 01 conforme POP Glabe-H 04, original, caso este ainda não tenha sido entregue à FHB.

6.3.5 Os ensaios de Agregação Plaquetária / R.I.P.A. (Ristocetina) só serão realizados

TÍTULO:

Solicitação de exames e envio de amostras à FHB

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

mediante agendamento. A coleta para os exames de agregação plaquetária, RIPA será realizada exclusivamente às quartas-feiras, das 13h às 14h, sendo marcados, no máximo, três pacientes para o mesmo dia.

- 6.3.6 A possibilidade de liberação dos resultados antes dos prazos padronizados deve ser avaliada em casos graves. Nestes casos, o médico solicitante deverá entrar em contato com o laboratório.
- 6.3.7 Confira o preenchimento do Formulário F 01 POP Glabe-H 04 (deve estar legível, correto e completo, com assinatura e carimbo do médico). Preencha o campo “Observações do serviço responsável pela coleta”.

**Nota 22:** O F 01 **NÃO** será aceito incompleto ou com dados incorretos do paciente.

- 6.3.8 Realize a coleta das amostras em tubos de polipropileno, com anticoagulante citrato de sódio dihidratado 3,2% na proporção de 9:1. A coleta de amostra em pacientes internados deverá seguir as normas de coleta estabelecidas.
- 6.3.9 **Em caso de dúvidas, entre em contato com o ambulatório de coagulopatias pelo telefone 3020-3005 ou 3327-1671, whatsapp 61-99140-0173 ou via e-mail: [hemostasia.fhb@gmail.com](mailto:hemostasia.fhb@gmail.com)**

### 6.3.10 COLETAS AGENDADAS:

- 6.3.10.1 Encaminhe o F 01 ao Ambulatório de Coagulopatias Hereditárias da FHB por meio de whatsapp (61 – 99140-0173), de servidor do hospital ou familiar do paciente para agendamento. A data e horário do agendamento da coleta serão informados ao médico e ao paciente por contato telefônico ou pessoalmente, caso o F 01 seja entregue à recepção do Ambulatório de Coagulopatias. O servidor do Ambulatório de Coagulopatias passará as informações de coleta, como data e horário agendado, necessidade de jejum e número de tubos a serem coletados.
- 6.3.10.2 Na data e horário agendados, após providenciar o transporte via hospital ou transporte de logística da FHB (conforme Nota 21), proceda à coleta das amostras.
- 6.3.10.3 Observe a necessidade de jejum e número de tubos a serem coletados.

**Nota 23:** A recomendação de números de tubos requeridos para a coleta será de 1 tubo adulto ou 2 tubos pediátricos para cada 3 testes, não ultrapassando 6 tubos adultos ou 10 tubos pediátricos.

*Por exemplo:*

TÍTULO:

**Solicitação de exames e envio de amostras à FHB**

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

TRIAGEM	<input checked="" type="checkbox"/> TP	<input checked="" type="checkbox"/> TTPa	<input checked="" type="checkbox"/> Fibrinogênio	<input checked="" type="checkbox"/> TT	<input type="checkbox"/> Cont./Morf. Plaquetária
FATORES - VIA INTRÍNSECA	<input checked="" type="checkbox"/> Fator VIII	<input checked="" type="checkbox"/> Fator IX	<input type="checkbox"/> Fator XI	<input type="checkbox"/> Fator XII	
FATORES - VIA EXTRÍNSECA	<input type="checkbox"/> Fator II	<input type="checkbox"/> Fator V	<input type="checkbox"/> Fator VII		
FATORES - VIA COMUM	<input type="checkbox"/> Fator X			<input type="checkbox"/> Fator XIII Qualitativo	
INIBIDORES	<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa de Inibidor		<input type="checkbox"/> Quantificação de Inibidor	<input type="checkbox"/> Anticoagulante Lúpico	
DOENÇA DE VON WILLEBRAND	<input checked="" type="checkbox"/> Antígeno FvW		<input checked="" type="checkbox"/> Atividade Cofator de Ristocetina FvW		
PLAQUETOPATIAS	<input type="checkbox"/> Agregação Plaquetária		<input type="checkbox"/> R.I.P.A. (Ristocetina)		

A solicitação de exames acima relaciona 9 testes (TP, TTPa, Fibrinogênio, TT, Fator VIII, Fator IX, Pesquisa de Inibidor, Antígeno FvW e Atividade Cofator de Ristocetina FvW).

Sendo assim, serão coletados 3 tubos adultos ou 6 tubos pediátricos.

6.3.10.4 Em casos de pacientes com dispositivo de acesso vascular central:

6.3.10.4.1 Sem bloqueio de acesso venoso, ou seja, com infusão venosa no momento da coleta: descarte os seis primeiros volumes e colete o próximo volume para o(s) teste(s) solicitado(s);

6.3.10.4.2 Com bloqueio de acesso venoso, ou seja, sem infusão venosa no momento da coleta: descarte os dois primeiros volumes e colete o próximo volume para o(s) teste(s) solicitado(s);

6.3.10.4.3 Administração intravenosa de medicamentos pelo cateter: aguarde 1 hora antes de realizar a coleta;

**Nota 24:** Cada volume equivale a um tubo de coleta ou, em média, 3,5 mL.

6.3.10.5 Imediatamente após a coleta encaminhe as amostras ao Ambulatório de Coagulopatias Hereditárias da FHB, conforme item 6.1.

### 6.3.11 COLETAS DE URGÊNCIA:

6.3.11.1 Em casos de urgências e necessidade de rápida realização do exame, sem prévio agendamento, entre em contato telefônico com o Ambulatório de Coagulopatias Hereditárias da FHB (3020-3005 ou 3327-1671) e/ou Gerência de Laboratórios Especiais (3020-3012), e solicite autorização da realização do exame fora do agendamento. Este contato deve ser feito, preferencialmente, pelo médico hematologista assistente do paciente internado.

6.3.11.2 Assim que autorizado pela Gerência de Laboratórios Especiais e após providenciar o transporte via hospital ou transporte de

TÍTULO:

Solicitação de exames e envio de amostras à FHB

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

logística da FHB (conforme Nota 21), proceda à coleta das amostras de sangue em ambiente hospitalar, observando necessidade de jejum (quando possível) e número de tubos a serem coletados de acordo com o item 6.3.10.3.

- 6.3.11.3 Imediatamente encaminhe as amostras ao Ambulatório de Coagulopatias Hereditárias da FHB, conforme item 6.1.

### 6.3.12 Técnica De Coleta De Amostras Para Exames De Hemostasia:

- 6.3.12.1 Higienize as mãos com água e sabão.
- 6.3.12.2 Separe o material necessário.
- 6.3.12.3 Realize a antisepsia das mãos com álcool a 70%.
- 6.3.12.4 Coloque os equipamentos de proteção individual.
- 6.3.12.5 Apresente-se ao paciente e acompanhante.
- 6.3.12.6 Cheque a identificação do paciente com documento de identidade original com foto.
- 6.3.12.7 Explique o procedimento ao paciente e /ou acompanhante.
- 6.3.12.8 Certifique-se de que o paciente se encontra no jejum necessário.
- 6.3.12.9 Questione o paciente e/ou responsável sobre o uso de medicações recentes e/ou fator de coagulação (se for o caso) e anote no Formulário F 01 do POP Glabe-H 04.
- 6.3.12.10 Posicione o paciente de modo confortável.
- 6.3.12.11 Garroteie o local para melhor visualização da veia, de 10 a 15 cm acima do local de inserção proposto. Inspecione e palpe a rede venosa dando preferência às veias mais proeminentes, firmes e menos tortuosas, priorizando a porção distal em sentido ascendente. Pode ser necessário garrotear o membro para facilitar a visualização da rede venosa. O garroteamento deve impedir o retorno venoso, mas não deve ocluir o fluxo arterial. É importante controlar o tempo do garroteamento e quando necessário soltar o garroteamento temporariamente.
- 6.3.12.12 Faça a antisepsia do local com gaze embebida em álcool a 70% ou clorexidina alcoólica a 0,5%, do centro para as extremidades com movimentos circulares ou varredura, três vezes.
- 6.3.12.13 Não palpe a veia após a antisepsia.

TÍTULO:

Solicitação de exames e envio de amostras à FHB

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

- 6.3.12.14 Realize a punção venosa com o dispositivo de coleta escolhido (seringa, agulha a vácuo, escalpe), sempre com o bisel voltado para cima.
- 6.3.12.15 Introduza a agulha no ângulo de 30 a 45º.
- 6.3.12.16 Ao visualizar o refluxo sanguíneo, estabilize o dispositivo de coleta com uma mão.
- 6.3.12.17 Mantenha o garroteamento. Não garroteie o braço por tempo superior a 01 minuto.
- 6.3.12.18 Encaixe um tubo a vácuo no adaptador para coleta múltipla a vácuo e, no caso de utilizar escalpe, deixe o sangue fluir pela cânula do escalpe até sua extremidade distal, sem preencher o tubo, retirando-o, com finalidade de retirar o ar do sistema de coleta (escalpe).
- 6.3.12.19 Proceda a coleta a vácuo com o tipo de tubo e quantidade correspondente aos exames solicitados. No caso de coleta a vácuo, inicie a coleta da amostra já com o primeiro tubo. Na impossibilidade de proceder com a coleta a vácuo deve-se utilizar a seringa e a transferência para os tubos deve sempre ocorrer **sem** o uso da agulha, deixando o sangue fluir lentamente pela parede do tubo, evitando hemólise e ativação dos fatores da coagulação. Utilize sempre seringa de polipropileno com material cuja superfície não seja ativadora de coagulação e de pequeno volume, para não haver formação de micro-coágulos.
- 6.3.12.20 Realize a troca dos tubos sucessivamente até completar o volume necessário para realização dos testes requisitados.
- 6.3.12.21 Homogeneíze delicadamente o tubo imediatamente após a coleta fazendo de 3 a 6 inversões completas, sem agitar o sangue.
- 6.3.12.22 Acondicione os tubos coletados em uma estante para transporte e armazenamento de tubos.
- 6.3.12.23 Após a coleta do último tubo, retire o garrote do membro que se procedeu com a coleta e remova a agulha ou escalpe de coleta a vácuo.
- 6.3.12.24 Faça compressão no local da punção por 1 a 2 minutos, com gaze seca. Se o paciente tiver condições de fazê-lo, oriente-o adequadamente para que faça a pressão até cessar o sangramento com o braço estendido e acima da linha do coração.

TÍTULO:

Solicitação de exames e envio de amostras à FHB

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

Quando o paciente for criança pequena ou recém-nascida, o técnico deve fazer a compressão com os cuidados acima mencionados por todo o tempo, de 3 a 5 minutos. Estas coletas devem sempre contar com um auxiliar para ajudar a segurar a criança no momento da coleta.

- 6.3.12.25 Utilize compressa com gelo por 15 a 20 minutos em todos os casos de coletas mal sucedidas ou na presença de hematomas após a punção.
- 6.3.12.26 Ao término do procedimento, retire os tubos da estante para transporte e acondicione-os na caixa de transporte, conforme item 6.1.
- 6.3.12.27 Remova as luvas e descarte-as no lixo com saco branco, para materiais contaminados, conforme Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS - local.
- 6.3.12.28 Faça a lavagem e antisepsia das mãos e reponha as luvas a cada novo procedimento.
- 6.3.12.29 Registre as intercorrências no Formulário F 01 do POP Glabe-H 04.
- 6.3.12.30 Registre a data, hora e responsável pela coleta no F 01 do POP Glabe-H 04.
- 6.3.12.31 Devolva o documento de identificação ao paciente.
- 6.3.12.32 Oriente o paciente a evitar dobrar o braço, carregar peso ou bolsa a tiracolo no mesmo lado da punção por, no mínimo 1 hora.
- 6.3.12.33 Descarte agulhas e outros materiais perfuro-cortantes imediatamente após o uso em recipientes de parede rígida, de boca larga e com tampa, fabricados especificamente para esta finalidade.
- 6.3.12.34 Indague o paciente quanto ao uso de medicamentos nos últimos 10 dias e patologias recentes e anote as informações no F 01 do POP Glabe-H 04, caso ainda não constem.
- 6.3.12.35 Para os pacientes que fazem uso de concentrado de fator de coagulação, anote no F 01 do POP Glabe-H 04, no campo referente às “Observações da coleta de sangue”, a data da última infusão do produto, conforme recomendações para dosagem/atividade de fator VIII e IX e pesquisa de inibidores destes fatores da Gerência de Laboratórios Especiais da FHB.

TÍTULO:

Solicitação de exames e envio de amostras à FHB

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

- 6.3.12.36 Para pesquisa de inibidores e quantificação de inibidores, colete as amostras após 03 (três) dias da última infusão de concentrado de fator de coagulação.
- 6.3.12.37 Para dosagem/atividade de fator VIII e IX, colete as amostras 14 dias após a última dose de fator VIII e 20 dias após a última dose de fator IX.
- 6.3.12.38 Qualquer alteração nestes períodos consulte os médicos hematologistas da FHB.

**Nota 25:** Causas de rejeição das amostras:

- Amostras recebidas após 1 hora da coleta;
- Material coagulado;
- Material não autorizado pelo supervisor do laboratório de destino;
- Tubos sem identificação ou identificados incorretamente;
- Material coletado em recipiente inadequado ou não padronizado pelo laboratório de destino;
- Amostras hemolisadas, lipêmicas ou ictéricas;
- Amostras de sangue total refrigeradas, antes de serem centrifugadas;
- Amostras de sangue total ou plasma que foram previamente armazenadas sob refrigeração;
- Coleta efetuada desrespeitando-se a proporção adequada entre sangue e anticoagulante, para mais ou para menos;
  - Caso o hematócrito do paciente seja maior que 55%, realize o reajuste da quantidade de citrato de sódio de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Volume de Citrato de sódio} = (1,85 \times 10^{-3}) \times (100 - \text{Valor do hematócrito do paciente}) \times (\text{volume de sangue coletado})$$

Este reajuste deverá ser realizado antes de uma nova coleta de sangue, deixando no tubo a quantidade de anticoagulante que foi calculada através da fórmula.

**EXEMPLO:**

Hematócrito do paciente= 64,1%

Volume de sangue=  $3,5mL - 0,35mL (Ac) = 3,15mL$

Então:  $C = (1,85 \times 10^{-3}) \times (100 - HCT) \times (V \text{ sangue})$

$$C = 0,00185 \times 35,9 \times 3,15 \quad C = 209\mu L$$

Retire todo o anticoagulante citrato do tubo, pipete, com o auxílio da pipeta automática,  $209\mu L$  de anticoagulante e dispense no tubo antes de ser realizada a coleta.

TÍTULO:

Solicitação de exames e envio de amostras à FHB

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

### 6.4 SOLICITAÇÃO DE EXAMES E ENVIO DE AMOSTRAS PARA SOROLOGIA

6.4.1 O Laboratório de Sorologia da FHB recebe amostras para exames de pacientes das clínicas de Hematologia, Onco-Hematologia e Hemodiálise da SES. Qualquer exame extra deverá ser solicitado primeiramente à Diretoria de Laboratórios ou à Gerência de Sorologia e NAT para verificar a possibilidade de realização.

6.4.2 Os pedidos de exames de sorologia deverão ser feitos no F 01 deste POP - Formulário de Solicitação de Exames Sorológicos, assinado e carimbado por um médico.

**Nota 26:** Só serão aceitos os pedidos de exames que apresentarem todas as exigências estabelecidas como dados completos do paciente (nome, gênero e data de nascimento), indicação clínica, carimbo e assinatura do médico solicitante e hospital de origem.

6.4.3 A identificação das amostras deverá ser compatível com o pedido de exames.

6.4.4 Colete no mínimo 2 tubos de amostras sem anticoagulante, conforme técnica de coleta do POP Gsat 005.

6.4.5 Centrifugue as amostras antes do envio.

6.4.6 Encaminhe as amostras em até 48h após a coleta, preferencialmente, desde que mantidas sob refrigeração (2 a 8°C).

6.4.7 Transporte as amostras de acordo com o item 6.1, com temperatura monitorada.

**Nota 27:** As amostras para encaminhamento a GSN devem ter armazenamento temporário na AT de, no máximo, 6 dias.

6.4.8 As amostras poderão ser transportadas pela empresa de logística contratada pela FHB. As amostras deverão estar acondicionadas em embalagem primária, intermediária - fechada com o lacre numerado - e terciária (caixa da logística). O servidor da AT deve acondicionar a amostra na caixa para transporte de amostras dentro do carro. Deve ser preenchido o “Controle de Envio de Transporte das Agências Transfusionais para a FHB”, campos A e A1, C e C1, conforme descrito no POP Gsat 10.

6.4.9 Os resultados dos exames serão enviados em processo SEI restrito.

**Nota 28:** As amostras para fins de investigação de retrovigilância devem ser encaminhadas juntamente com o TCLE Retro, conforme POP Gvig 01, sendo dispensado o F 01 deste POP. O trâmite para o envio dos resultados de sorologia relacionados a processos de retrovigilância está descrito no POP Gvig 01.

6.4.10 Não serão aceitas amostras lipêmicas, hemolisadas, com fibrina ou grumos, assim como amostras cuja identificação do tubo esteja discordante do pedido de exame.

**6.4.11 Não serão aceitos** pedidos de exame **sem carimbo e assinatura** do médico requisitante, bem como requisições **sujas de sangue e/ou soro**. Na ausência do carimbo deverá constar o nome completo do médico, assinatura e CRM.

### 7.0 Riscos e Controles

Riscos	Controles
Coleta de amostra de forma incorreta	Adotar procedimentos descritos de coleta de amostra
Acidente com extravasamento de amostra	Adotar procedimentos descritos de transporte de amostra para evitar o extravasamento
Troca de amostra	Promover a correta identificação da amostra
Envio de amostras com não-conformidades	Dupla conferência com outro servidor da AT, registrada no Formulário Controle de Envio.

### 8.0 Referências

- 8.1 Portaria Conjunta nº 370, de 7 de maio de 2014 – Dispõe sobre regulamento técnico-sanitário para o transporte de sangue e componentes.
- 8.2 RDC nº 786, de 10 de maio de 2023 - Dispõe sobre os requisitos técnico- sanitários para o funcionamento de Laboratórios Clínicos, de Laboratórios de Anatomia Patológica e de outros Serviços que executam as atividades relacionadas aos Exames de Análises Clínicas (EAC).
- 8.3 Portaria MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 anexo IV - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- 8.4 Resolução RDC nº 504, de 27 de maio de 2021, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

### 9.0 Formulários

- 9.1 F 01 POP Gsat 002 - Formulário de solicitação de exames sorológicos
- 9.2 F 02 POP Gsat 002 - Formulário controle de envio de amostras

### 10.0 Registros Gerados

Código do formulário	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição
F 01 POP Gsat 002	Conforme definido por cada AT	Conforme definido por cada AT	Conforme definido por cada AT	20 anos	Eliminação, de acordo com o PGRSS do

TÍTULO:

**Solicitação de exames e envio de amostras à FHB**

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

					hospital
F 02 POP Gsat 002	Conforme definido por cada AT	Conforme definido por cada AT	Conforme definido por cada AT	20 anos	Eliminação, de acordo com o PGRSS do hospital

### 11.0 Anexos

- 11.1 Anexo 1 - Casos clínicos para fenotipagem de pacientes.
- 11.2 Anexo 2 – Fluxograma de envio de amostras para GEIH.
- 11.3 Anexo 3 – Fluxograma de envio de amostras para Hemostasia.
- 11.4 Anexo 4 – Fluxograma de envio de amostras para Sorologia.

### 12.0 Histórico de Atualização

Revisão Nº	Histórico de Atualização	Elaborador	Aprovador	Data
00	Documento novo, em substituição ao POP ASHEMO 012 versão 0.1	Renata Vernay Lopes Paula Luiza Silva Leitão	Bárbara Berçot Marcelo Freitas	15/12/2021
01	Atualização do item 6.2., para inclusão do horário de funcionamento da GEIH aos sábados e novos critérios para aceitação de amostras. Atualização das siglas dos setores, conforme reestruturação da FHB. Atualização do item 6.2.18 com inclusão do Formulário de Envio de Amostras pela Agência Transfusional – FEA-AT. Atualização dos itens 6.3.4, 6.13.12.9 e 6.13.12.29 para atualização da nomenclatura do POP Glabe-H 004. Atualização do item 6.4.10 com alteração do nome do POP para Gvig 001	Renata Vernay Lopes Paula Luiza Silva Leitão	Bárbara Berçot Marcelo Freitas	22/08/2023
02	- Alteração na descrição das responsabilidades dos itens 3.1 e 3.2;  - Inclusão do Item 3.3  - Numeração dos itens de Siglas e Abreviaturas (itens 4.1.1 a 4.1.3);  - Retirada de menção à utilização	Paula Luiza Silva Leitão  Fabiana Silva dos Santos Lino	Renata Vernay Lopes Marcelo Freitas	23/07/2025

TÍTULO:

**Solicitação de exames e envio de amostras à FHB**

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

<p>de fax</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Numeração das notas</li> <li>- Acréscimo do item 4.2.1: <i>Conceito de identificação primária</i></li> <li>- Numeração dos itens do item 5 (5.1 a 5.19);</li> <li>- Inclusão dos itens 5.20 a 5.23.</li> <li>- Exclusão do item 6.1.6 (<i>Coloque a embalagem em caixa térmica rígida (embalagem externa), impermeável e resistente a rupturas e perfurocortantes</i>)</li> <li>- Inclusão do texto “(embalagem terciária)” no item 6.1.7.</li> <li>- Exclusão da nota do item 6.1.8 <i>(Nota: Caso a amostra seja transportada por servidor da Gdis, dirija-se até o veículo de transporte da FHB, acondicione as amostras na caixa térmica que estará dentro do carro, e assine o livro de protocolo da Gdis. Posicione o FCEA - Formulário controle de envio de amostras no local indicado na caixa).</i></li> <li>- Alteração da redação do item 6.1.8.</li> <li>- Inclusão da Nota 3.</li> <li>- Exclusão do item 6.1.9 <i>(Ao chegar à FHB, solicite ao servidor que recebeu a amostra que preencha o FCEA - Formulário controle de envio de amostras (responsável pelo recebimento e data/hora do recebimento). Nota: Caso a amostra seja transportada por servidor da Gdis, este deverá solicitar ao servidor que recebeu a amostra o preenchimento dos campos mencionados acima).</i></li> <li>- Exclusão do item 6.1.10 <i>(Retorne com o FCEA - Formulário controle de envio de amostras para a AT, para arquivamento. Nota: Caso a amostra não seja transportada por servidor da AT, os formulários ficarão arquivados em pasta específica na Geih. Periodicamente a Gsat buscará os formulários para posterior devolução à AT).</i></li> </ul>			
--	--	--	--

TÍTULO:

**Solicitação de exames e envio de amostras à FHB**

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão dos itens 6.1.9 e 6.1.10</li> <li>- Inclusão de Nota no item 6.2.3 <i>(Nota 5: Caso não seja possível o comparecimento da gestante à AT para coleta de nova amostra, escreva no campo de observações da tela de solicitação de exames no SistHemo que a amostra enviada é proveniente do Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde e que não foi possível coletar amostra na AT devido ao não comparecimento da paciente.</i></li> <li>- Alteração do texto do Item 6.2.3, com exclusão de “envie para o LIHP” e inclusão de “Repita os itens de 6.2.5 a 6.2.15 para a nova amostra”.</li> <li>- Inclusão de Nota no item 6.2.4 <i>(Nota 6: Em caso de PAI positiva de amostra transfusional ou gestacional, deve ser coletada uma nova amostra e refeitos os testes. Caso permaneça positiva, esta segunda amostra deve ser encaminhada para a GEIH.)</i></li> <li>- Retirada da nota 6 do item 6.2.5 o texto abaixo <i>Para pesquisa e identificação de anticorpos irregulares, as amostras devem ter preferencialmente até 48 horas de coleta</i></li> <li>- Item 6.2.6 Inclusão de excepcionalidades para a coleta de amostras, para alinhamento com o POP GEIH 003.</li> <li>- Inclusão na nota 7 do item 6.2.6 <i>“para eventuais exceções, entre em contato com o LIHP antes do envio”</i></li> <li>- Alteração do item 6.2.7 (As amostras devem ser enviadas em tubo primário e identificadas com a etiqueta de COLETA DE AMOSTRAS do SistHemo, que pode ser colada sobre a identificação primária da amostra).</li> <li>- Inclusão de Notas no item 6.2.7 <i>(Nota 9: Não é permitida a transferência de amostras para tubos secundários. Nota 10: Deve-se fixar especificamente a etiqueta de “Coleta de amostra” do SistHemo, contendo nome completo do paciente, data de nascimento, dados do responsável pela</i></li> </ul>		
---	--	--

TÍTULO:

**Solicitação de exames e envio de amostras à FHB**

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

<p>coleta e data da coleta. Não é permitido utilizar a etiqueta de "Solicitação de exames", não devendo ser, portanto, impressa. <b>Nota 11:</b> Amostras provenientes de Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde poderão vir sem identificação do responsável pela coleta, desde que esteja registrado corretamente o local de coleta no campo de responsável pela coleta e/ou registro de que a amostra é proveniente de Centro de Saúde/Unidade Básica de Saúde nas observações da tela do SistHemo de solicitação de exames)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Complemento do item 6.2.7 "nem amostras que não possuem etiqueta do SistHemo".</li> <li>- Inclusão de notas no item 6.2.8 <b>(Nota 12:</b> Amostras provenientes de unidades externas à AT (UPA, UBS, etc) ou coletadas por equipes de outros setores do Hospital (áreas fechadas, UTI, Centro Cirúrgico, etc), poderão ser recebidas pela AT com identificação primária ou etiqueta do setor de origem, admitindo-se registro manual, desde que legível, sem rasuras e atendidos os critérios de aceitação descritos neste POP, sobretudo com relação aos requisitos de identificação (nome completo do paciente, data de nascimento, data da coleta, nome e matrícula do coletador), lembrando que, para envio ao LIHP, a amostra deverá ser identificada com uma etiqueta do SistHemo sobre a etiqueta de identificação primária..)</li> <li>- Nota 6.2.11 - acréscimo de informação As amostras, as etiquetas extras e a solicitação de exames devem conter as mesmas informações: código da amostra, nome completo do paciente, data de nascimento, data da coleta e nome do coletador e local.</li> <li>- Inclusão no item 6.2.13.3.6 o resultado da hemácia Dia deve ser escrito no campo observação.</li> <li>- Inclusão no item 6.2.13.3.10 Data da última transfusão de CH antes da coleta da amostra que será enviada para FHB</li> <li>- Inclusão de nota no item 6.2.13.3.11 (Para identificação de anticorpos antieritrocitários ou investigação</li> </ul>			
---	--	--	--

TÍTULO:

**Solicitação de exames e envio de amostras à FHB**

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

<p><i>imunohematológica de pacientes com TAD, Prova Cruzada ou AUTO positivos, selecione o checkbox “imunohematológico”. Para a realização de fenotipagem ou genotipagem eritrocitária, selecione o checkbox “fenotipagem”)</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclusão da Nota 16</li> <li>- Inclusão da Nota 17</li> <li>- Alteração do item 6.2.13.5 <i>De duas para 3 etiquetas</i></li> <li>- Alterada a redação do item 6.2.14</li> <li>- Alterada a redação do item 6.2.15</li> <li>- Alterada a redação do item 6.2.16</li> <li>- Item 6.2.19: expressa a obrigatoriedade de preenchimento da tela de solicitação de exames no SistHemo.</li> <li>- Complementação do item 6.2.17</li> <li>- Alteração do item 6.2.19, onde a orientação contida inclui as amostras para laboratório externo.</li> <li>- Alterado o texto da Nota 19 para <i>Repita os itens de 6.2.5 a 6.2.15 para a nova amostra</i></li> <li>- Inclusão do item 6.2.20</li> <li>- Incluído o texto “(nome completo do paciente, data de nascimento, dados do responsável pela coleta, data e hora da coleta)” no item 6.3.4.</li> <li>- Alterado horário de coleta item 6.3.5 <i>Exclusivamente às quartas-feiras, das 13h às 14h.</i></li> <li>- Item 6.3.7: excluído o texto “Preencha o Formulário F 01 POP Glabe-H 04 de forma legível, correta e completa, com</li> </ul>			
---	--	--	--

TÍTULO:

**Solicitação de exames e envio de amostras à FHB**

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

<p>assinatura e carimbo” e alterado para “Confira o preenchimento do Formulário F 01 POP Glabe-H 04 (deve estar legível, correto e completo, com assinatura e carimbo do médico)”. Preencha o campo “Observações do serviço responsável pela coleta”.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Item 6.3.10.2: acrescentado o texto “após providenciar o transporte via hospital ou transporte de logística da FHB”.</li> <li>- Item 6.3.9, 6.10, 6.3.11.1 <i>Exclusão do fax e inclusão do Whatsapp</i></li> <li>- Exclusão do item 6.4.5</li> <li>- Exclusão da Nota 17 do item 6.4.5 <i>Cadastre a coleta da amostra no SistHemo conforme instruções contidas no POP Gsat 005, imprima as etiquetas de identificação de amostras e identifique os tubos. Caso não seja possível cadastrar o paciente no SistHemo para impressão da etiqueta de coleta, a identificação do tubo deverá ser manual, com todas as informações do paciente escritas de forma legível, conforme Gsat 005.</i></li> <li>- Alteração do texto do item 6.4.7, para adequar a temperatura de transporte ao preconizado pela equipe de logística.</li> <li>- Alteração do texto do item 6.4.8, para acrescentar informações sobre o transporte de amostras pela empresa de logística.</li> <li>- Inclusão da Nota 21.</li> <li>- Acrescentada a Nota 24.</li> <li>- Alteração do item 6.4.10 (atual 6.4.9) <b>Nota 26:</b> <i>As amostras para fins de investigação de retrovigilância devem ser encaminhadas juntamente com o TCLE Retro, conforme POP Gvig 001, sendo dispensado o F 01 deste POP. O trâmite para o envio dos resultados de sorologia relacionados a processos de retrovigilância está descrito no POP Gvig 001.</i></li> </ul>			
---	--	--	--

TÍTULO:

**Solicitação de exames e envio de amostras à FHB**

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alteração do código do Formulário Controle de Envio de Amostras para F 02.</li> <li>- Alteração do código do Formulário de solicitação de exames sorológicos para F 01.</li> <li>- Incluído Risco “Envio de amostras com não conformidades” e controle “Dupla conferência com outro servidor da AT, registrada no formulário de controle de envio”.</li> <li>- Exclusão dos fluxogramas no corpo do POP para tornarem-se anexos.</li> <li>- Exclusão da RDC 302, por ter sido revogada, substituída pela RDC 786.</li> <li>- Quadro do item 6.2.1: incluída informação “ponto facultativo e”.</li> <li>- Item 6.2.5: Incluídos textos “com no mínimo 1ml de hemácias após centrifugação” e “com no mínimo 1ml de soro após centrifugação”.</li> <li>- Item 6.2.18.8: incluído texto “não são obrigatórios”.</li> </ul>			
03	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exclusão de “técnico do serviço de hemoterapia” e “realização dos exames imuno-hematológicos” do item 3.1.</li> <li>- Item 3.1: retirado “cadastro da solicitação de exame e resultados no SistHemo”.</li> <li>- Inclusão do item 3.2: técnico de hematologia e hemoterapia.</li> <li>- Inclusão do Item 3.4: Enfermeiro</li> <li>- Nota 12: inclusão do texto “obrigatoriamente” para melhor entendimento da nota.</li> </ul>	Paula Luiza Silva Leitão	Renata Vernay Lopes Marcelo Freitas	Conforme cabeçalho

## PROCEDIMENTO OPERACIONAL

TÍTULO:

Solicitação de exames e envio de amostras à FHB

CÓDIGO:

POP Gsat 02

VERSÃO:

3

VIGENTE ATÉ:

25/08/2026